# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº.41 de 12/7/1965

- Concessão de auxilio-

Eu, SÉRGIO ANTÔNIO ANTUNES, faço saber que a Câmara Municipal de Leme decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º.-Fica o Pfesidente da Câmara Municipal de Leme autorizado à conceder a quantia de Cr$50.000,-(Cinquenta mil cruzeiros), à Comissão Organizadora das homenagens póstuma a serem prestadas ao ilustre musico e compositor Lemense DURVALINO SILVA, recentemente falecido, para ocorrer com as despezas de transporte dos integrantes da Banda Infantil da cidade de Santa Rita Passa - Quatro a esta cidade, que participará das homenagens.

Artigo 2º.- As despesas com a execução desta Resolução, serão cobertas com parte da verba 012-3.1.4.0.0.1 - item II do orçamento vigente.

Artigo 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 12 de julho de 1965.

(SERGIO ANTONIO ANTUNES)
-Presidente da Câmara Municipal-

( AYRTON DONADEL )
-Secretario da Câmara Municipal-

Esta Resolução tem o nº 41 sob o qual está transcrito no livro de Registro Competente.
Câmara Municipal de Leme
em 22 de Maio de 1970

Sergio H. B. de Oliveira
Sérgio H.B. Oliveira
Diretor de Secretaria